



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE N° 009/2020 – CPL/PMBC**, que visa a execução de obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E RAMPA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI DA ZONA RURAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **CARTA CONVITE n° 009/2020 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **JUCICLEY GOMES BARBOSA EIRELI**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **29.865.980/0001-77**, com valor global de **RS 199.771,04 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL